



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## MOÇÃO Nº. 163

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/10/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 22/10/2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que a senhora Cleusa de Fátima da Silva Freitas começou seus trabalhos na Prefeitura Municipal de Botucatu no ano de 1988 como Inspetora de alunos na EMEFEI “Luiz Carlos Aranha Pacheco”;

Considerando que é formada em Serviço Social e possui Pós-Graduação em Violência Doméstica pela USP;

Considerando que, no ano de 1989, trabalhou como Auxiliar de Escritório prestando Serviço na Assessoria de Imprensa no Prédio Central da Prefeitura e, no ano de 1991, trabalhou na Coordenadoria de Engenharia da Prefeitura;

Considerando que em agosto de 1992, foi designada para ser Membro da Comissão Municipal de Transito – COMUTRAN;

Considerando que em 1995 passou a responder pelo cargo de escriturária, prestando serviço na DIPROURB (Divisão de Projetos Urbanísticos);

Considerando que iniciou os trabalhos na Secretaria de Assistência Social no ano de 1996;

Considerando que em 2002 foi designada para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para a gestão 2002/2003, 2005/2006 e 2.006/2.007 como membro titular representando o Servidor Público e na gestão 2003/2004, como membro suplente representando do Empregador;

Considerando que, ainda na CIPA, no ano de 2007 foi Vice-Presidente, representando o Servidor Público e nos anos de 2012 e 2013 foi nomeada Presidente de referida Comissão;

Considerando que, no ano de 2009, foi conselheira no Conselho Municipal de Assistência Social representando o Poder Público, bem como membro titular do Conselho de Orçamento Participativo na Prefeitura;

Considerando que também, em 2009, trabalhou como Supervisora de Programas Sociais na Secretaria Municipal de Assistência Social, prestando serviços na Unidade Socioeducativa Parque Imperial;

Considerando que foram anos de muito trabalho e transformações no Projeto Socioeducativo com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos, diminuindo as situações de ociosidade e vulnerabilidade social e econômica;

Considerando que dentre os trabalhos realizados no supracitado Projeto estava o estímulo e desenvolvimento da capacidade criativa individual e grupal das crianças, melhoria da qualidade de vida, resgate da autoestima e inclusão na convivência social através de implantação de núcleos com atividades sistemáticas como: oficinas de esporte, danças, teatro, música, artesanato e circo;

X



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante da Moção nº 163/2018]

Considerando que junto com a equipe de trabalho no Projeto viabilizavam parcerias para qualificação e primeira oportunidade profissional dos jovens, para que pudessem colaborar de formas diversificadas para o êxito das atividades na construção e formação da consciência cidadã e produzir mudanças sociais;

Considerando que Cleusa de Fátima da Silva Freitas conquistou a aposentadoria em outubro de 2018 e construiu uma notável trajetória profissional na Secretaria Municipal de Assistência Social, em 30 anos de serviço público, sendo 9 anos na Unidade Socioeducativa Parque Imperial, educando e guiando nossas crianças para um futuro próspero e promissor;

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a senhora **CLEUSA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS**, pela conquista de sua aposentadoria e pela notável trajetória profissional construída em 30 anos de relevantes serviços prestados contribuindo diretamente no desenvolvimento dos jovens de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de outubro de 2018.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
PSDB

Vereadora Autora **ROSE IELO**  
PDT

Vereador  
Carreira

Vereador  
Cula

Vereadora  
Jamila

Vereadora  
Alessandra Lucchesi

Vereador  
Abelardo

Vereador  
Sargento Laudo

Vereador  
Carlos Trigo

Vereador  
Paulo Renato

Vereador  
Izaías Colino

JFOJ/aco